



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

Demanda n.º

Controle SA

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (descrição resumida)		Aquisição de roupas táticas para os agentes de segurança.
Data de Início do ETP		28/09/2018
SERVIDOR RESPONSÁVEL	Unidade Administrativa	Secretaria de Administração
	Servidor (a) responsável	Ana Lúcia Monteiro da Silva
	Ramal	8293
	E-mail	ana.monteiro@trt19.jus.br
	Data da proposição	01/10/2018
Autorização superior	Unidade Administrativa	Secretaria de Administração
	Gestor(a) responsável (Secretário (a))	Marcos Antonio Apolônio da Silva
	E-mail	marcos.apolonio@trt19.jus.br
	Data aprovação	01/10/2018

2. DIRETRIZES GERAIS

Descrição da Demanda

2.1 - Necessidade da Contratação (obrigatório).

A aquisição em tela atenderá as exigências do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT conforme a Resolução do nº 175, de 21 de outubro de 2016, Dispõe sobre as atividades de segurança institucional no âmbito da Justiça do Trabalho e torna obrigatório o uso de uniformes no exercício de suas funções. Além dos itens que trata a Resolução nº 175 do CSJT

2.2 - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade.

A contratação em questão está prevista no plano de contratações/aquisições de 2018

2.3 - Requisitos da contratação/duração inicial do contrato de prestação de serviço de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses.



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico.

2.4 - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (obrigatório).

Lote 1:
100 Camisas Modelo Panamá;
50 Camisas Combat Shirt Manga Longa;
25 Gandolas;
25 Botas Táticas
Lote 2:
75 Calça Tática;
25 Cinto Tático Militar;
25 Cinto Social Militar;
Lote 3:
40 Distintivos;

2.5 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.

Verifica-se que outros órgãos do Poder Judiciário adotam esta solução como forma de atender as suas demandas a exemplo do pregão eletrônico N° 37/2018 do TRT 2ª Região.

O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico por se tratar de bens e serviços comuns.

2.6 - Estimativas de preços ou preços referenciais (obrigatório).

Será obtida de acordo com a instrução do ATO 50 que trata da elaboração da pesquisa de preço. Nesse sentido foi realizada a pesquisa de preço conforme consta em relatório de cotação e o mapa de pesquisa de preço.

2.7 - Descrição da solução como um todo.

A aquisição dos itens citado acima tem a finalidade de atender a resolução nº 175 do CSJT.

2.8 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução necessária para individualização do objeto (obrigatório, quando for o caso).

Foi dividido em três lotes com o objetivo de mais empresas participarem da licitação, uma vez que algumas empresas poderiam apenas produzir itens que contemplassem apenas um lote. Os lotes foram divididos dentro de um mesmo segmento.



Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Secretaria de Administração - SA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

2.9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

Não se aplica

2.10 - Providências para a adequação do ambiente do órgão.

Não se Aplica

2.11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se Aplica

2.12 - Declaração de viabilidade ou não da contratação (obrigatório).

Servidor Declarante: Marcos Antônio Apolônio da Silva